

TERMO ADITIVO Nº. 003/2.014

1/4

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento, de um lado, **Câmara Municipal de Agudos**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Faustino Ribeiro, nº 257, – Centro, Agudos, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente, Senhor **AURO APARECIDO OCTAVIANI**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, à empresa R&J CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA., estabelecida na Rua Humaitá, nº. 231, Vila Mendonça, Araçatuba-SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.550.242/0001-00, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Roberto Alves, tem entre si ajustado o termo de prorrogação de prazo do ajuste em referência, e a ratificação das demais cláusulas do Contrato nº. 001/2013 assinado em 02 de Janeiro de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica o contrato original prorrogado por (12) meses, até o dia 31 de Dezembro de 2.014, contados a partir da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dá nova redação ao item 2.1 do presente contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:-

“2.1. O valor global da prestação dos serviços já especificados é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$. 633,15 (seiscentos e trinta e três reais e quinze centavos)”.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo de Prorrogação de Prazo e alteração de valores da prestação de serviços passam a serem partes integrantes do contrato original, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente em duas (03) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Agudos, 02 de Janeiro de 2.014.

AURO APARECIDO OCTAVIANI
Presidente

R&J CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.
Roberto Alves
Diretor

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____

JUSTIFICATIVA:-

A prorrogação do Contrato 001/2.013 em favor da à empresa R&J CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA., estabelecida na Rua Humaitá, nº. 231, Vila Mendonça, Araçatuba-SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.550.242/0001-00, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Roberto Alves, se faz nos termos do Artigo 57, II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Câmara Municipal de Agudos, 02 de Janeiro de 2.014.

AURO APARECIDO OCTAVIANI

Presidente da

Câmara Municipal de Agudos